



DECRETO Nº 777 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

PUBLICANDO

de 16-18/01/09
2475
Jornal da Região

Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo está autorizado a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, nos termos do art. 7º da Lei nº 972 de 09 de janeiro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Os cargos em comissão mencionados na Tabela I, ficam transformados, sem aumento de despesa, nos cargos em comissão constantes da Tabela II.

Tabela I - cargos criados pela Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2009

Quantidade	Cargo	Valor R\$	Valor total R\$
05	CCE-8	2.500,00	12.500,00

Tabela II - cargos transformados

Quantidade	Cargo	Valor R\$	Valor total R\$
05	CCE-6	1.800,00	9.000,00
02	DAS-3	1.200,00	2.400,00
01	CCE-3	960,00	960,00
Valor total geral			12.360,00
Saldo			140,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de janeiro de 2009.

Franciane Motta
Prefeita